



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 134/2019

Campo Largo, 15 de Março de 2019

Senhor Presidente,

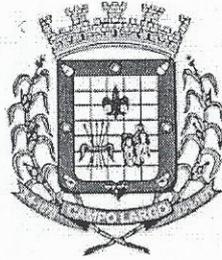
Pelo presente, em resposta ao ofício nº111/2019 e requerimento nº 393/19, dessa Egrégia Casa de Leis, encaminhamos cópia do parecer da Secretaria M. de Urbanismo acostado na fls.05.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Márcio A. Beraldo
Presidente da Câmara Municipal
Campo Largo – Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

05

Campo Largo, 11 de março de 2019

Processo nº 7199/2019

Senhor presidente,

Em resposta ao Ofício nº 111/2019, solicitando serviços de Regularização Fundiária na localidade “Skript” informo:

Foi assinado convênio entre a Prefeitura Municipal de Campo Largo e Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, através do Programa “Morar Legal” estabelecido pelo Governo do Estado do Paraná, onde se contratou empresa especializada por meio de licitação para realizar regularização fundiária em áreas anteriormente definidas pelo município, perfazendo um total de 2.200 regularizações.

Neste sentido, como a referida localidade não está inserida nos termos contratuais, há de se verificar primeiramente a viabilidade da localidade, após apresentação do levantamento planialtimétrico das áreas por parte da contratada.

Ainda, não obstante ao presente pedido, a mesma solicitação foi objeto de resposta nos termos do ofício nº 446/2018, constante do Processo Adm. nº 23288/2018 encaminhado ao Senhor Vereador Clairton Darci Tummler – Alemão.

Com cordialidade e apreço,

Atenciosamente.


Ariadne Giacomazzi Maltei Manzi

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Ilmo. Senhor
Márcio Ângelo Beraldo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores